



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 131/UFFS/2016

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 040/UFFS/2016 - ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - PPGICH

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós- Graduação Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), para ingresso em 2016/1, referentes ao EDITAL Nº 040/UFFS/2016.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES:

I - Disciplina Trabalho, Economia e Sociedade

Nº	Candidatos(as) Classificados(as)
01	Caroline Muntini
02	Denise Beatris Tonin
03	Rodrigo Alves Pereira
04	Rejane Lazzarotto

Nº	Candidatos(as) Suplente(s)
01	Carlos Eduardo Soares Val
02	Fabúla Catia Capeletto de Freitas
03	Carine Sabadini
04	Antonio José Moreira da Silva
05	Solange Kappes

II - Disciplina Seminário avançado - O Marxismo de Louis Althusser

Nº	Candidatos(as) Classificados(as)
01	Ivane Inês Pasa
02	Matildes Regina Pizzio Tomasi

Nº	Candidatos(as) Suplente(s)
01	Cristiane Karina Molozzi

III - Disciplina Pedagogias Culturais e Educação

Nº	Candidatos(as) Classificados(as)
01	Anna Luiza Verdi Pereira
02	Cátia Franziak Zambonato

Nº	Candidatos(as) Suplente(s)
01	Lucila Schobert

IV - Disciplina Linguagem, Mente e Mundo

Nº	Candidatos(as) Classificados(as)
01	Jéssica Baggio Scartazzini
02	Cheila Basso
03	Kleusa Maria Frosi Cervo
04	Janessa Pagnussat
05	Susiane Kreibich

Nº	Candidatos(as) Suplente(s)
01	Nathalia Pizzio Tomasi
02	Renata Getelina Carbonera
03	Sandra Regina Scarantti Leichtweis

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2.1 O candidato selecionado, ou o seu procurador (com procuração reconhecida em cartório) deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica, Sala 103, *Campus Erechim-RS*, sito a ERS 135, Km 72, nº 200 - Bloco A, **nos dias 29 de fevereiro a 02 de março de 2016, das 8h às 12h.**

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus Erechim*, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

